

**PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES PARA CONSUP, CONSEPE E CONSAP**

**EDITAL N° 009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Comissão Central, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n° 20/2015, de 08 de outubro de 2015, do CONSUP – IFPR e, de acordo com as Resoluções n° 23 – 24 e 26/2015,

E tendo em vista o Mandato de Segurança n° 5059101-55.2015.4.04.7000/PR da 3° Vara Judicial do Paraná,

**RESOLVE**

**Art. 1°** Deferir a inscrição da candidata Eliane Aparecida Mesquita para representante da categoria Técnico-administrativo.

Comissão Central